

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 090/2015



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES VELOCIDADE (TACHÕES) NA DE OS BAIRROS GRACILIANO RAMOS, ENTRE PINHEIROS I E II, E SANTA MARIA I E II, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

IRMÃO FONTENELE - PROS e VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidades (tachões) na Rua Graciliano Ramos, entre os Bairros Pinheiros I e II, e Santa Maria I e II, Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, muitos motoristas transitam em alta velocidade por esta via, podendo acarretar graves acidentes, e segundo informações, ali naquele pequeno trecho já houve alguns acidente onde motoristas atropelaram animais domésticos, devido à falta de redutores de velocidade;

Considerando que, com a implantação de redutores de velocidade nos locais indicados, estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando que naquele local, muitas crianças, nos horários de culto, estão correndo risco de perder a vida em razão da falta de conscientização dos motoristas que por ali trafegam;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores daquela localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de março de 2015.

IRMÃO FONTENELE

Vereador PROS

PROFE

Vereador PMDB